COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M. DE HORIZONTE
Página 1471

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.3

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h20min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.3, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINQUEDOTECAS, CACE, QUADRAS E GINÁSIOS, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.** Faz se constar que foi recebido via e-mail com data de 07 de maio de 2023 às 21:39h (domingo, dia de não funcionamento da CPL) Impugnação apresentada pela empresa **REALIZE MEPREENDIMENTOS LIMITADA,** logo, não tendo a mesma cumprido a tal requisito, ao passo que o requisito de tempestividade **não foi atendido**, de modo que o presente feito encontra-se prejudicado por não atendimento aos preceitos de admissibilidade da peça. Diante de todo o exposto, **deixo de conhecer** da presente Impugnação realizada pela empresa **REALIZE MEPREENDIMENTOS LIMITADA,** de modo que a apreciação do mérito resta por prejudica pelo não cumprimento do requisito preliminar de tempestividade. Logo após, a Presidente deu início a Sessão, comunicando que o atraso de vinte minutos para este início, foi devido à sua resposta ao e-mail acima relatado, e continuando, anunciou que 03 (três) licitantes protocolaram os envelopes "A" e "B", interessados em participar desta licitação, e que 02 (dois) licitantes estão presentes nesta sessão e entregaram à Comissão os envelopes "A" e "B" e a documentação para o credenciamento. Declarando neste momento encerrado o recebimento de envelopes, confirmou a participação de 05 (cinco) licitantes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	**CNPJ**	**REPRESENTANTES**	**CPF**
KG CONSTRUÇÕES LTDA	10.922.543/0001-10	Azenildo de Macedo Magalhães	735.357.963-34
LIMA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	29.904.367/0001-11	Sem Representante	xxxxxxxxxxxxx
R M CLEMENTE CÂNDIDO – ME	35.214.818/0001-91	Sem Representante	xxxxxxxxxxxxx
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.403.031/0001-59	Alexandro da Costa Felix	781.512.793-20
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME	14.781.225/0001-43	Sem Representante	xxxxxxxxxxxxx

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação, analisando e rubricando os respectivos documentos. Ato continuo, a CPL disponibilizou os documentos para os licitantes presentes, para análise e rubricas, e logo perguntou aos dois representantes presentes se tinham algo a declarar, onde os dois licitantes nada manifestaram. Prosseguindo, a Presidente pediu aos representantes que rubricassem os envelopes contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão. A Presidente achou necessário suspender a sessão para análise técnica dos documentos de habilitação, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos para ajudar esta Comissão na análise técnica dos respectivos documentos. O resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Impressa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · P.M. DE HORIZONTE
1472
Página 7

Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos dois licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinaturas**
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF**	**ASSINATURAS**
KG CONSTRUÇÕES LTDA	Azenildo de Macedo Magalhães	735.357.963-34	
LIMA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	Sem Representante	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
M CLEMENTE CÂNDIDO – ME	Sem Representante	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Alexandro da Costa Felix	781.512.793-20	
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME	Sem Representante	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx